

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

**EDITAL Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições regimentais, constante do inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o(s) Projeto (s) Pedagógico (s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o Exercício da Atividade de Docência, Respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF, Nº 66, de 06 de abril de 2018, RESOLVE:

1. INFORMAR que, por critério de segurança, todas as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição foram verificadas junto ao Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde - SES, oportunidade em que se constatou divergência entre algumas informações oficiais, conforme Comunicado publicado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processoseletivo>.

2. ALTERAR a Cláusula 7.1 do Edital nº 24/2018 para constar o seguinte:"7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para interposição de recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processoseletivo>."

3. DIVULGAR o novo Cronograma de Atividades:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Data provável para divulgação da retificação do resultado preliminar na página da FEPECS.	22/06/2018
2	Data provável para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	25 e 26/06/2018
3	Data provável para divulgação do resultado dos recursos na página da FEPECS.	29/06/2018
4	Data provável para divulgação do resultado final na página do FEPECS.	02/07/2018
5	Data provável para homologação do resultado final no Diário oficial do Distrito Federal.	03/07/2018

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 24, de 04 de abril de 2018.

**DANIEL SEABRA RESENDE DE CASTRO CORREA**